



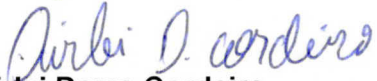
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA CCJRF Nº. 33/2017
Realizada em 18/09/2017
Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 18 de setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 33ª Reunião de 2017. Sob a presidência do Vereador Rogéllio Carlos Fedrigo, Presidente da CCJRF, registrou presença os Vereadores José Carlos Betinardi (Relator) e Dirlei Dama Cordeiro (Revisor). Registrou presença os Vereadores Lucimar Zarpelon Magon, Marcos Marssaro, Nereu Hilário Rossetto e Vilmar Antônio Stefenon. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo) e Kelly Begnini Delazeri (Diretora Administrativa). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado o Parecer pela inviabilidade do **PROJETO DE LEI Nº 86/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES RELATIVOS A LOCATÍCIOS PARA A EMPRESA TITULAR DA CONCESSÃO DO SERVIÇO LOCAL DA RODOVIÁRIA”, com votos favoráveis dos Vereadores José Betinardi e Rogéllio Fedrigo. Voto contrário ao Parecer do Vereador Dirlei Cordeiro. Aprovado o Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 89/2017** que “INSTITUI COMO SISTEMA DE ESGOTAMENTO PÚBLICO SANITÁRIO AS SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE ESGOTOS DOMÉSTICOS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Rogéllio Carlos Fedrigo, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator, pelo Revisor e pela Assessora Jurídica.


Ver. Rogéllio Carlos Fedrigo
Presidente


Ver. José Carlos Betinardi
Relator


Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Revisor


Claudete Pissaia
Assessora Jurídica